



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 11/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

| | |
|-------------|--|
| AUTORIA: | Vereador FÁBIO GOMES DANTAS |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas |
| ASSUNTO | Requer do poder executivo municipal pavimentações na comunidade Timbaúba |

JUSTIFICATIVA – Venho, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB e à secretaria competente a pavimentação da ladeira próxima à residência do senhor Vicentinho, bem como do trecho que liga a primeira e a segunda vila da comunidade Timbaúba.

A referida ladeira representa um ponto crítico para a mobilidade dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia e de difícil acesso, prejudicando o tráfego de pedestres e veículos. Além disso, a ausência de pavimentação contribui para a deterioração da estrada, dificultando o deslocamento seguro de estudantes, trabalhadores e demais cidadãos que necessitam transitar pelo local diariamente.

Da mesma forma, o trecho entre a primeira e a segunda vila da Timbaúba é uma via essencial para a interligação das comunidades. A pavimentação dessa área traria inúmeros benefícios, como a melhoria na qualidade de vida dos moradores, a valorização dos imóveis, a redução de poeira em períodos secos e de lama em tempos chuvosos, além de facilitar o acesso a serviços básicos como saúde, educação e comércio.

Diante da importância dessa melhoria para a população, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB priorize essa demanda, proporcionando melhores condições de infraestrutura e mobilidade para todos os munícipes.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de março de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 07/03/2025